

CHAMADA PÚBLICA 14/2022
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2022
CHAMADA PARA ARTISTAS
CONCURSO BATALHAS DE RIMA SP

ANEXO 02
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PARTE 2

Orientações gerais:

1. *O formulário abaixo é uma cópia do que está disponível para preenchimento online.*
2. *Depois de efetuado o login e o preenchimento do “Formulário de Inscrição – Formulário do Proponente”, através do endereço www.juntospelacultura.org.br, acesse o “Formulário de Inscrição – Formulário do Projeto”, disponível em “Chamada Pública para Artistas – Concurso Batalhas de Rima SP”.*
3. *Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.*

SOBRE A BATALHA

- a) Nome da batalha*
- b) Histórico da batalha* *(Nº máximo de caracteres: 2000 com espaços)*
- c) Número de pessoas envolvidas* *(equipe fixa da batalha)*
 - Até 5
 - Entre 5 e 10
 - Mais de 10
- d) Tempo de atuação da batalha*
 - Menos de 1 ano
 - Entre 1 e 5 anos
 - Mais de 5 anos
- e) Informações adicionais sobre a batalha, como portfólio, portfólio, clipagem, entre outros, se houver
(Único arquivo em formato PDF ou JPG, máximo de 50MB)
- f) Link para o vídeo de defesa da batalha*
(Disponibilizado via YouTube ou Vimeo. Enviar apenas um link de vídeo. No caso de envios de mais links, apenas o primeiro será considerado para avaliação)
- g) Sites e/ou redes sociais, se houver

DADOS DO(A) RIMADOR(A) INDICADO(A) PARA REPRESENTAR A BATALHA NA ETAPA 2

- h) Nome*
- i) Nome artístico*
- j) Data de nascimento*
- k) Mini Biografia, em até 500 (quinhentos) caracteres (com espaço)*
(Em caso de seleção, esta informação será utilizada em materiais de divulgação do concurso)
- l) Informações adicionais sobre o(a) rimador(a) , como portfólio, portfólio, clipagem, entre outros, se houver *(Único arquivo em formato PDF ou JPG, máximo de 50MB)*
- m) Sites e/ou redes sociais, se houver
 - Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições desta Chamada, sobre os quais não poderei alegar desconhecimento, e comprometendo-me a executar todas as ações nela propostas, assumindo todas as responsabilidades decorrentes daí decorrentes*.